



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

DISCURSO DE POSSE DE ANTÔNIO CARLOS AGUIAR NA CADEIRA 48 DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

“Não gosto de palavra acostumada”
Manoel de Barros¹

Excelentíssimo Senhor Presidente da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, Doutor Alexandre de Souza Agra Belmonte, na pessoa de quem saúdo todos os presentes, em mesa e, também ao público que nos prestigia.

Carinhosos cumprimentos, portanto, às congreiras e confrades, advogados, magistrados, procuradores, familiares, alunos, enfim, a todos amigos.

Estamos em setembro de 2020, presidente Agra...

Por que faço essa ressalva?

Porque tinha, há muito, preparado um discurso específico para a minha posse.

Quando?

Lá..., em março deste interminável e, que para alguns, já se apresenta sob o bordão de ano perdido. Isso, ainda sob a batuta do presidente Lima Teixeira.

De lá para cá, inacreditáveis seis meses em quarentena se passaram. Um interstício de tempo diferenciado, que contempla uma mistura paradoxal de sensações:

- (a) De um lado, uma prorrogação de tempo ilimitada; vivemos longos e intermináveis dias, como se o nosso calendário fosse o de Marte², em que um ano dura 98 (noventa e oito) semanas terrestres; e
- (b) Do outro, ao mesmo tempo, mas em sentido diametralmente contrário, uma paralisia temporal, como se estivéssemos encarcerados dentro de um fenômeno de tempo-espço, em que somos obrigados a reviver o dia dezenas de vezes, como se dá no enredo do maravilhoso filme *Feitiço do Tempo*³, no dia da Marmota.

¹ BARROS, Manoel de. *Poesia Completa*. Leya, 6ª reimpressão, 2010, São Paulo, p. 348.

² GONTIJO, Ivair. *A CAMINHO DE MARTE. A incrível jornada de um cientista brasileiro até a NASA*. Ed. Sextante. Rio de Janeiro:2018, p. 145.

³ *Groundhog Day* (O Feitiço do tempo ou Feitiço do Tempo) film estadunidense de 1983 dirigido por Harold Ramis. Estrelado por Bill Murray, Andie MacDowell e Chris Elliott).



Estava tudo certo, presidente Agra: - Colóquio pronto, palestrantes agendados, teatro reservado, convites distribuídos, festa organizada; enfim, tudo preparado com muito carinho e atenção para realização de um sonho: o ingresso na Academia Brasileira de Direito do Trabalho.

De repente..., tudo mudou. Uma pandemia caiu sobre o mundo. Desabou sobre as nossas cabeças, alterando, por completo, nossa rotina, trazendo apreensão; gerando medo e desnudando nossa finitude. Um verdadeiro e legalmente reconhecido estado de calamidade pública foi decretado. Tudo parou.

Resultado?

Sem evento, sem festa, sem posse, sem contato físico com os amigos e familiares, sem abraço, sem tato, sem o aconchego do mundo presencial (não tínhamos noção de quanto isso nos faz falta...).

Até ..., que um dia me ligam os amigos e confrades, presidente Agra Belmonte e Tereza Nahas, me fazendo, não apenas um convite, mas, um desafio:

- Vamos fazer essa posse de maneira virtual?

Afinal, o cotidiano está digital. Quantas *lives*, reuniões e até audiências estão sendo realizadas telepresencialmente. Por que e então, não poderíamos também fazê-lo na sua posse?

Por que não?

Que ano perdido que nada. Ninguém, em qualquer idade, perde um ano de vida. Em situação nenhuma.

Tenhamos como guia o menino e protagonista do filme *Extraordinário*, a nos inspirar a agir com dignidade nas situações adversas e com compaixão, porque, como dito no filme, todos travam suas batalhas pessoais⁴.

Com a pandemia de coronavírus, 8,7 milhões de brasileiros estão em *home office*, segundo última pesquisa Pnad Contínua, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mesmo com uma vacina e com o fim do isolamento social, o trabalho remoto pode ter chegado para ficar (...)⁵.

Temos até trabalhadores já enquadrados como “nômades digitais”.

Habemus posse!

Afinal de contas, o mundo continuará exatamente como sempre: mudando o tempo todo.

Como já dizia Heráclito, é impossível entrar no mesmo rio duas vezes. Na segunda vez em que a pessoa entra no rio as águas foram renovadas; o leito foi remexido; suas próprias expectativas e percepções, modificadas pelo primeiro mergulho. O mundo mudou. Não só na forma como se apresenta, mas no modo que o enxergamos⁶.

Como diz o poeta (Manuel de Barros):

“A expressão reta não sonha.

Não use o traço acostumado.

A força de um artista vem das suas derrotas.

Só a alma atormentada pode trazer para a voz um

Formato de pássaro.

Arte não tem pensa.

O olho vê, a lembrança revê, e a imaginação transvê.

⁴ SAYÃO, Rosely. *Não existe ano perdido*. Jornal O Estado de S. Paulo., 20 de setembro de 2020.

⁵ “‘Nômade Digital’ ganha força em tempos de home office”, Marina Dayrell, Jornal O Estado de S. Paulo, 06 de setembro de 2020. Caderno Carreiras & Empregos.

⁶ BARROS, Daniel Martins de. *O mundo não para de mudar*. Jornal O Estado de S. Paulo, 21 de setembro de 2020.



É preciso transver o mundo.
Isto seja:
Deus deu forma, os artistas deforma.
É preciso desformar o mundo:
Tirar da natureza as naturalidades.
Fazer cavalo verde, por exemplo.
Fazer noiva camponesa voar – como em Chagall.
Agora é só puxar o alarme do silêncio que eu saio por
Aí a deformar”⁷.

Vamos deformar. Minha querida, amada e saudosa mãe, por exemplo, adorava ler horóscopo...

“*Tranvermos*” então o que dizem os astros:

No Estadão, num determinado sábado, estava escrito, para o meu signo, capricórnio:

“É sempre muito importante ter cuidado para não confundir o destino com o caminho, porque o primeiro há de ser a estrela que te orienta enquanto trilha o caminho. Sem essa estrela, o caminho se torna labirinto”⁸.

Isso, num sábado. No domingo, a continuação:

“Ainda que não seja completamente igual ao que você pretendia, este é o momento de definições e de acordos. Privilegie esse movimento, ao invés de continuar forçando as coisas para serem como você deseja”⁹.

A Solange, minha mulher, não vai acreditar no que estou dizendo...

Rasguemos aquilo que estava no discurso anteriormente feito e partamos para o “cavalo verde” do poeta...

As coisas mudaram, as condições se alteraram, mas não a alegria pelo objetivo alcançado, que só renova e se fortalece.

O incerto transmuta-se em certo e o novo substitui o velho.

Não há por que se “interpretar o mundo erradamente e dizer que ele nos engana”¹⁰.

“O bom pesquisador é aquele que sabe usar a cesta de lixo com acurada propriedade. Sabe, portanto, quando dedicar-se à sua ignorância, evitando perder tempo com seu conhecimento exaurido.”¹¹

Se te perguntam: “como você dividiria em partes iguais onze maçãs entre dozes crianças? Responda de forma não estética, mas simples, faria uma compota”.

O momento é de compotas; de “antifragilidade”

Neologismo cunhado pelo escritor libanês [Nassim Nicholas Taleb](#), para uma conotação comportamental, que dá nome ao seu livro mais recente, que está em perfeita sinergia com esse mundo volátil que nos encontramos, complexo e incerto da pandemia.

“A antifragilidade é o exato oposto da fragilidade.

Ela está além da resiliência ou da robustez.

⁷ BARROS, Manoel de. *Poesia Completa*. Leya, 6ª reimpressão, 2010, São Paulo, p. 350.

⁸ QUIROGRA, Oscar. Coluna de horóscopo. Jornal O Estado de S. Paulo, sábado 29 de agosto de 2020.

⁹ QUIROGRA, Oscar. Coluna de horóscopo. Jornal O Estado de S. Paulo, domingo. 30 de agosto de 2020.

¹⁰ Tagote. *Pássaros Errantes*. CCXCIII, apud. KÜBLER-ROSS, Elizabeth. *Sobre a Morte e o Morrer*.

Wmfmartinsfontes. São Paulo: 2020, p. 55.

¹¹ BONDER, Nilton. *O Segredo Judaico de resolução de Problemas*. 9ª edição, Imago, Rio de Janeiro, 1995, p. 40.



O resiliente resiste aos choques e ao tempo e permanece o mesmo.

O antifrágil fica melhor!

Não se protege de ataques ou mudanças bruscas. Aceita cada uma delas e encara o aleatório como fator benéfico para o aperfeiçoamento e a evolução”¹².

Sejamos, antifragéis.

Façamos como a Hidra, que, na mitologia grega, é uma criatura similar a uma serpente que habita o lago de Lerna, perto de Argos e tem inúmeras cabeças. Cada vez que uma delas é cortada, duas voltam a crescer. Ela aprecia o dano.

Cortada a cabeça da posse presencial, nasceram duas cabeças. Não ao acaso, hoje tomo virtualmente posse com o meu querido amigo e confrade Paulo Regis.

Passemos à liturgia.

É hora de elogios. De reverenciar a lembrança do patrono, do fundador e dos meus antecessores na Cadeira 48, reconhecendo-lhes a formal imortalidade, pelo culto à memória de seus méritos em prol da Academia.

Começemos pelo patrono: Vicente Rao

Vicente Paulo Francisco Rao nasceu em São Paulo, em 16 de junho de 1892.

Foi advogado, jurista, professor e político.

Filho de Nunciato Rao e Raquel di Sicila Rao. Casou-se com Ana Apodias Rao.

Formou-se em filosofia pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São Paulo em 1911.

Em 1912 formou-se em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo.

Começou no escritório de Estevam de Almeida, pai do poeta Guilherme de Almeida e de Tácito de Almeida. Colaborou no Diário do Comércio, fazendo comentários jurídicos, até se tornar redator.

Em 1926 participou da criação do Partido Democrático (PD) de São Paulo, organização descontente com o predomínio do Partido Republicano Paulista (PRP).

Partidário de Getúlio Vargas, com a vitória da Revolução de 1930, assumiu como chefe de polícia de São Paulo.

O PD rompeu com Vargas em janeiro de 1932 e formou, junto com o PRP, a Frente Única Paulista (FUP), reivindicando a Constituição do país e a restituição da autonomia a São Paulo.

Em julho de 1932 ocorreu em São Paulo a Revolução Constitucionalista, organizada pela FUP.

O movimento foi derrotado em outubro de 1932 e Vicente Rao foi exilado para a França.

Em 1934, de volta ao Brasil, fundou com Armando de Sales Oliveira o Partido Constitucionalista de São Paulo. Vicente Rao foi indicado para o Ministério da Justiça e Negócios Interiores do governo de Vargas (1934-1937).

Em 1934 Vicente Rao participou da fundação da Universidade de São Paulo (USP), tornando-se professor da Faculdade de Direito.

Faleceu em 19 de janeiro de 1978.

O fundador e primeiro titular da cadeira 48: Amir de Castro Garcia Duarte

¹² TALEB, Nassim Nicholas. *Antifrágil. Coisas que se beneficiam com o caos*.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Amir nasceu no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, em 16 de abril de 1930. Estudou na Faculdade de Ciências Jurídicas da Universidade do Distrito Federal, tendo colado grau de Bacharel em Direito no ano de 1956. Inscreveu-se na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio de Janeiro, sob o nº 1.512, em 1958, militando, sobretudo, nas áreas cível e trabalhista.

Ingressou na magistratura em 06.07.1962, atuando, como Juiz Substituto, em diversas Varas Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, até ser promovido a Juiz Titular da 1ª Vara de Família de Volta Redonda. Exerceu a magistratura durante 23 anos, aposentando-se no serviço público em 1984.

Retornou, então, à advocacia cível e trabalhista, dedicando-se, *pari passu* e mais intensamente, ao magistério, atividade que já vinha desenvolvendo desde 1960, como professor de Introdução à Ciência do Direito das Faculdades de Direito da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ), hoje Universidade Federal Fluminense (UFF), e do Centro de Ensino Superior de Volta Redonda.

Notabilizou-se por suas excelsas virtudes, pontificando entre estas a ampla cultura, geral e jurídica, que o caracterizava. Aos conhecimentos teóricos associava a prática forense sedimentada como advogado e juiz. Era um extraordinário cultor do Direito, especialmente do Direito Civil, do originou-se, no século XIX, o Direito do Trabalho.

Em diversos escritos, teve Amir o ensejo de manifestar sua preocupação com os problemas sociais oriundos da desigualdade entre os indivíduos, que envolvem diversos aspectos, inclusive os atinentes aos trabalhadores. Daí configurar-se – na visão do mencionado jurista – a “questão social”, fenômeno de pobreza crescente da classe operária.

Nesse sentido, enfim, conjugam-se os princípios e as normas do Direito Civil e do Direito Laboral, ramificações jurídicas do inteiro domínio de Amir Garcia Duarte, e cuja coesão ou interseção encontra apoio no art. 8º, § 1º, da CLT, pelo qual o direito comum é fonte subsidiária do Direito do Trabalho, naquilo que não se afigura incompatível com as diretrizes fundamentais deste último.

Suas produções literárias, de natureza jurídica, são valiosas, com abordagem de temas instigantes como: “Eficácia das Normas Jurídicas”, “Interpretação e Aplicação do Direito”, “Exercício e Defesa dos Direitos”, “A Família no Direito Civil Brasileiro” e “O Trabalho na Empresa Capitalista”. Além dos livros, publicou inúmeros estudos em conceituadas revistas de Ciência do Direito.

Participou de importantes entidades científicas, entre elas a Academia Brasileira de Direito do Trabalho, na qual, como 1º Titular, ocupou a Cadeira nº 48. Foi homenageado pelo Município de Volta Redonda, onde desenvolveu, com talento e abnegação, grande parte de suas atividades profissionais, atribuindo-se o nome do magistrado a um logradouro público, a Rua Juiz Amir Garcia Duarte.



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

Faleceu, no Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 1987.

Antonio Lamarca

Membro de entidades científicas, Academia, professor e jurista de renome.

Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da USP, Turma de 1948. Foi advogado militante. Ingressou na magistratura, classificando-se em 1º lugar, no II concurso realizado pelo Tribunal Trabalhista da 2ª Região, em 1955. Como Juiz substituto, trabalhou na Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas. Como titular exerceu a magistratura por muitos anos na 16ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo. Foi também presidente da Associação dos Magistrados. Promovido, em 1972, ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, atuou como juiz da 1ª Turma, até que foi eleito em 1981, presidente do Tribunal, para completar o mandato do juiz Nelson Ferreira de Souza, falecido no exercício da presidência. Posteriormente foi guindado ao cargo de ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Aposentado, retornou à advocacia.

Em 1958 Antonio Lamarca publicou pela Revista dos Tribunais o seu primeiro livro jurídico-trabalhista: *Processo Judiciário do Trabalho*. Admirador da linguagem e da cultura de Pontes de Miranda, continuou a sua produção acadêmica de maneira incansável. Sua obra é vasta. Dentre elas, podem ser destacados: *Ação na Justiça do Trabalho*, *Roteiro Judiciário Trabalhista*, *Livro da Competência*, *Processo do Trabalho Comentado*, *Execução na Justiça do Trabalho*, *Contrato de Trabalho – interrupção, suspensão e extinção por motivos estranhos à vontade das partes*, *Manual de Direito do Trabalho*, *Curso Expositivo de Direito do Trabalho*, *Manual das Justas Causas*, [Processo do trabalho comentado](#), [Curso normativo de Direito do Trabalho](#), além de centenas artigos acadêmicos.

Foi por muitos anos professor de Direito do Trabalho da Faculdade de Direito de Guarulhos.

O confrade Floriano Correa Vaz da Silva destacou, quando do seu falecimento, que “Lamarca era homem de extraordinária facúndia. Loquaz, eloquente, gostava de discursar e de fazer brilhantes perorações”.

Tinha um caráter e comportamento singulares. Adorava óperas, se deliciava devorando pizzas e, por vezes, bebendo caipirinhas, como bem ilustra o ministro Aluysio Mendonça Sampaio, também em artigo publicado em sua homenagem, quando da sua passagem, no *Jornal Magistratura & Trabalho* (Ano II, n. 16 – fevereiro/março-95).

Gostava da simplicidade de viver e fugia de exhibições sociais. Preferia quedar-se fora dos focos da ribalta, batendo papo com amigos e colegas mais próximos. Patriota brasileiro, amava a Itália. Nos dias de frio, pescoço protegido por cachecol, cachimbo dependurado na boca ele caminhava. Casado com Dona Dirce, esposa e companheira de todas as horas, teve três filhos: o engenheiro Antonio e os procuradores Erick e Vera.

O amor de Lamarca pela família se verifica, dentre outros, no registro da dedicatória em livro a sua mãe, Dona Carolina, logo depois da sua morte. Diz a dedicatória: “... a 4 de janeiro, o passaporte sem volta, ao Paraíso, refúgio das mães deste mundo de exílio. Nessa data fatídica, desaparecia também, e para todo o sempre, algo de mim mesmo. Que mais posso fazer a não ser dedicar, à sua inesquecível memória, esse pequeno livro, com a promessa formal de não desgostá-la na morte como não a desgostei na vida? É o que faço agora, em postura de oração e com



humildade do filho quebrantado pela saudade” (cf. Roteiro Judiciário Trabalhista, Revista dos Tribunais, outro de 1975).

Faleceu em 25 de fevereiro de 1995, num sábado de carnaval.

Carlos Moreira De Luca

Nascido em 31 de março de 1935, De Luca desenvolveu os estágios iniciais de sua educação no Colégio Culto à Ciência, tradicional estabelecimento de ensino da cidade de Campinas, Estado de São Paulo. Concluiu o Curso de Bacharelado na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Já como solicitador acadêmico atuava em escritório dedicado à prestação de assistência a sindicatos de trabalhadores, o que lhe proporcionou experiência necessária ao exercício da advocacia na área sindical. Passou, daí a algum tempo, a especializar-se na postulação de direitos das ferrovias administradas pelo Estado de São Paulo, funcionando precipuamente nas instâncias recursais em São Paulo. Matriculou-se, então, no curso de pós-graduação da Faculdade de Direito da USP, tendo oportunidade de ser aluno do extraordinário mestre Cesarino Júnior, que influenciou decisivamente nas etapas seguintes de sua trajetória como magistrado e professor.

Tornou-se Juiz Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região em 25 de julho de 1980. Em 09 de setembro de 1983 foi promovido ao cargo de Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Suzano, assumindo, depois, a titularidade dos seguintes órgãos de primeiro grau: 45ª Vara do Trabalho de São Paulo, em 1984; 43ª Vara do Trabalho de São Paulo, no mesmo ano; 1ª Vara do Trabalho de Franco da Rocha, em 1988; e, mais uma vez, 45ª Vara do Trabalho, em 1990. Foi promovido, finalmente, à 2ª instância em 13 de julho de 1993, exercendo as atribuições inerentes ao cargo de desembargador até aposentar-se em 10 de julho de 1995.

Teve, ainda, intensa participação no movimento associativo, desempenhando as funções de diretor cultural da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho – AMATRA 2 (SP) e presidindo aquela entidade no biênio 1992-1994, quando, de modo incisivo e intransigente, defendeu a magistratura togada, opondo-se à representação classista.

Depois da aposentadoria e de um período de readaptação às novas condições de vida, retornou às lides forenses e intensificou as atividades como professor. Começou, então, a dar aulas de Direito do Trabalho na Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, atividade que se estendeu por mais de duas décadas. Organizou, nessa época, diversos eventos de extraordinária importância, reunindo juristas de prestígio internacional, e publicou inúmeros artigos em revistas como a LTr e outras especializadas em matéria trabalhista. Nos anos de 1985 e 1986, participou, na Faculdade de Direito da Universidade de Pisa (*Università degli Studi di Pisa*), de seminário sob a orientação do professor Giuseppe Pera, relativo ao Direito Coletivo do Trabalho na Itália. Com base nos elementos colhidos naquele seminário elaborou tese de doutorado na USP, colocando em cotejo os direitos coletivos italiano e brasileiro. O aludido estudo mereceu aprovação com louvor, tendo sido publicado pela LTr, em 1991, sob o



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

título *Convenção Coletiva de Trabalho: um estudo comparativo*. Elaborou, também, magnífico ensaio sobre o *Trabalho Doméstico*, aprovado como dissertação no curso de mestrado da USP

Foi membro de várias instituições de natureza científica, inclusive da Academia Brasileira de Direito do Trabalho, na qual ocupou a presente Cadeira, de nº 48. Exerceu na Academia Brasileira de Direito do Trabalho as atribuições de Diretor Tesoureiro nos mandatos dos presidentes Floriano Corrêa Vaz da Silva (1998-1999), Nelson Mannrich (2010-2014), Rodolfo Pamplona (2014-2016) e Valdir Florindo (2016-2018). Integrava, ultimamente, o Conselho Consultivo da ABDT. Além de todas essas atividades, Carlos Moreira de Luca marcou presença no campo das relações humanas por suas excepcionais virtudes como ser iluminado, altivo, grandioso, capaz de realizar, com absoluto equilíbrio, a síntese perfeita de todas as exigências da generosidade e da justiça.

Faleceu em 20 de maio de 2018.

Liturgia feita e inserida na quadra mítica e inspiradora desse novo momento. Resta-nos, agora, umas palavras finais. E o faço por meio de duas pequenas reflexões:

A primeira, vem de uma estória proveniente da tradição Zen:

“Um homem estava numa floresta escura. De repente ouviu um rugido terrível. Era um leão. Atormentado, ele se pôs a correr como um louco. Não viu por onde ia, caiu num precipício. No desespero da queda agarrou-se num galho. Ali, entre o leão acima e o abismo abaixo, ele ficou. Foi então que ele, olhando para a parede do precipício, viu ali um pé de morango. E, nele, um morango gordo e vermelho. Estendeu o seu braço, colheu o morango e comeu. Estava delicioso.

Assim termina a estória.

Já é mais tarde do que você imagina. Não perca os momentos bons que a vida está lhe oferecendo enquanto você se encontra no abismo. Pode chegar o momento em que você venha a dizer: ‘Que pena que não comi com alegria o arroz com feijão, picadinho de carne e tomate’. Mas será tarde demais. Lembre-se o passado já foi. Não há o que lamentar. O futuro ainda não chegou, não há o que gozar. A única coisa que temos é o momento¹³.

Aproveitemos e muito esse momento.

A segunda, vem da contemplação à “beleza da diferença”, que essa posse virtual nos traz à reflexão.

Um encantamento advindo do olhar do outro, para o outro e no outro.

“O conteúdo compartilhado nas plataformas usadas para expor esse olhar diz muito sobre cada pessoa e sobre o mundo em que ela vive. Como se fôssemos autores, diretores, roteiristas e

¹³ “ALVES, Rubens. *Concerto para corpo e alma*. Papyrus. Campinas, 8ª edição, 20202, p. 77/78.



diretores de arte de nossa própria realidade, colocamos em uma foto, em um texto ou vídeo o que enxergamos, entendemos e vivemos. (...) A tecnologia nos oferece união por meio de aparelhos que nos conectam. Temos uma imensa oportunidade de evoluir e ampliar o nosso entendimento com a visão do outro”.¹⁴

No meio de uma pandemia, num lugar de tanta dificuldade, é importante descobrimos o que de bom encontra-se presente. A *alteridade*; a empatia; a beleza de se colocar no lugar do outro é uma realidade no meio deste caos. Uma quebra de paradigma do Zietgeist do individualismo e narcisismo que nos era tão presente. Abre-se espaço para um novo olhar ao que era invisível.

Ítalo Calvino, no seu livro *Cidades Invisíveis*, nos faz essa provocação:

“O inferno dos vivos não é algo que será; se existe, é aquele que está aqui, o inferno que vivemos todos os dias que formamos estando juntos. Existem duas maneiras de não sofrer. A primeira é fácil para a maioria das pessoas: aceitar o inferno e tornar-se parte deste até o ponto de deixar de percebê-lo. A segunda é arriscada e exige a atenção e aprendizagem contínuas: tentar saber e reconhecer quem e o que, no meio do inferno, não é inferno, e abrir espaço”.

Eu só acredito na segunda opção.

Um grande e fraterno (ainda que virtual) abraço a TODOS vocês!

Bibliografia:

Livros:

ALVES, Rubens. *Concerto para corpo e alma*. Papyrus. Campinas, 8ª edição, 20202, p. 77/78.

BARROS, Manoel de. *Poesia Completa*. Leya, 6ª reimpressão, 2010, São Paulo.

BONDER, Nilton. *O Segredo Judaico de Resolução de Problemas*. 9ª edição, Imago, Rio de Janeiro, 1995.

CAVINO, Ítalo. *As cidades invisíveis*. Companhia das Letras, 1990, 1ª edição. Tradução Diogo Mainardi.

GONTIJO, Ivair. *A CAMINHO DE MARTE. A incrível jornada de um cientista brasileiro até a NASA*. Ed. Sextante. Rio de Janeiro:2018.

KÜBLER-ROSS, Elizabeth. *Sobre a Morte e o Morrer*. Wmfmartinsfontes. São Paulo: 2020, p. 55.

¹⁴ FERRAZ, Alice. *A beleza da diferença*. Jornal O Estado de S. Paulo, 06 de setembro de 2020.



TALEB, Nassim Nicholas. *Antifrágil. Coisas que se beneficiam com o caos*. Objetiva. 2020. Tradução Renato Marques.

Jornais:

BARROS, Daniel Martins de. *O mundo não para de mudar*. Jornal O Estado de S. Paulo, 21 de setembro de 2020

FERRAZ, Alice. *A beleza da diferença*. Jornal O Estado de S. Paulo, 06 de setembro de 2020.

QUIROGRA, Oscar. Coluna de horóscopo. Jornal O Estado de S. Paulo, sábado 29 de agosto de 2020.

QUIROGRA, Oscar. Coluna de horóscopo. Jornal O Estado de S. Paulo, domingo. 30 de agosto de 2020.

SAYÃO, Rosely. *Não existe ano perdido*. Jornal O Estado de S. Paulo., 20 de setembro de 2020.

“Nômade Digital’ ganha força em tempos de home office”, Marina Dayrell, Jornal O Estado de S. Paulo, 06 de setembro de 2020. Caderno Carreiras & Empregos;

Filmes:

Groundhog Day (Brasil: O Feitiço do tempo ou Feitiço do Tempo) filme estadunidense de 1983 dirigido por Harold Ramis. Estrelado por Bill Murray, Andie MacDowell e Chris Elliott).

Wonder (Brasil: Extraordinário /Portugal: Wonder - Encantador) é um [filme de drama norte-americano](#) de 2017 dirigido por [Stephen Chbosky](#) e escrito por [Steve Conrad](#), baseado no [romance homônimo](#) de [R. J. Palacio](#). É protagonizado por [Julia Roberts](#), [Owen Wilson](#), [Jacob Tremblay](#), [Noah Jupe](#), [Izabela Vidovic](#), [Mandy Patinkin](#), e [Daveed Diggs](#). e estreou nos [Estados Unidos](#) em 17 de novembro de 2017 pela [Lionsgate](#). O filme retrata um garoto com uma deformidade facial conhecida como [síndrome de Treacher Collins](#). Com apenas 10 anos, Auggie Pullman lida com sua nova vida na escola e faz grandes amigos com sua determinação. Ele é realmente extraordinário.